



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **VITO BOVINO**

Referência: Processo SEI nº **08255.001553/2020-51**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que o estrangeiro **VITO BOVINO**, cidadão italiano, RNM nº V8109720, nascido em 03/08/1969, teria se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa, entre 17/04/2016 e 15/02/2020, como se vê na certidão de movimento migratório (doc. [13878074](#)), o que levaria à perda da autorização de residência no Brasil prevista no art. 135, III, Decreto nº 9.199/2017.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135, III, e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório [21200741](#).
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/DREX/SR/PF/BA, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

ALESSANDRO JACONDINO DE CAMPOS

Delegado de Polícia Federal

Matrícula PF 9.659

Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JACONDINO DE CAMPOS**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 20/01/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21200927** e o código CRC **82381044**.

Criado por [leonardo.lar](#), versão 3 por [alessandro.ajc](#) em 20/01/2022 15:30:01.